



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Às 11:30 (onze horas e trinta minutos) do dia 08 de Março de 2018, no endereço PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106 - CENTRO, PRAÇA CEP: 49.980-000, na cidade de NEÓPOLIS, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Neópolis, perante o Pregoeiro e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 193, de 09 de Janeiro de 2018, para proceder com abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 005/2018 cujo objeto é o fornecimento Parcelado de combustíveis do tipo (gasolina comum, óleo diesel S-500 e óleo diesel SD - 10) destinados ao abastecimento dos veículos, pertencentes as secretarias vinculadas a prefeitura Municipal de Neópolis, Fundos Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, durante o exercício de 2018., tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. Chegando o dia e hora marcada para início da sessão, compareceu ao certame: DEMETRIO DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 888.766.594-04, representante da empresa GOMES & WANDERLEY COM. DERIV DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.140.660/0001-10. Iniciando os trabalhos, após verificar e constatar a conformidade da credencial com as disposições exigidas no edital, ressaltando que a empresa não a comprovou condições de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. No entanto o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo a proposta de preço. Constatados o pleno atendimento das exigências do Pregão Presencial e a regularidade da documentação, o Pregoeiro passou a analisar as referidas propostas constatando a conformidade das mesmas com o instrumento convocatório. De acordo com as referidas propostas os preços apresentados obedeceram à seguinte ordem, conforme ANEXO 1.

ANEXO 1

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
1	GOMES & WANDERLEY COM. DERIV DE PETROLEO LTDA	4,31	568.920,00	PETROX	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
2	GOMES & WANDERLEY COM. DERIV DE PETROLEO LTDA	3,54	38.940,00	PETROX	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
3	GOMES & WANDERLEY COM. DERIV DE PETROLEO LTDA	3,61	675.070,00	PETROX	1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Dando prosseguimento, o Pregoeiro deu início a fase de lances negociação com o representante da licitante objetivando melhores preços e, no final obteve-se resultado, conforme ANEXO 2:

ANEXO 2

FORNECEDORES:

F1 - GOMES & WANDERLEY COM. DERIV DE PETROLEO LTDA;

ITEM	F1	VENCEDOR
1	4,31	F1
2	3,54	F1
3	3,61	F1

Diante dos preços apresentados, o Pregoeiro declarou vencedor o licitante: GOMES & WANDERLEY COM. DERIV DE PETROLEO LTDA no Item: 1 com preço final de R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos), Item: 2: com o preço final de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) e no Item: 3 com o preço final de R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos). Totalizando o valor global de **R\$ 1.282.930 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta reais)**, por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante declarado vencedor. Em seguida, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio procederam com análise da documentação apresentada, constatando que a empresa GOMES & WANDERLEY COM. DERIV DE PETROLEO LTDA, atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim habilitada. Ato contínuo, o Pregoeiro intimou o licitante do prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, o qual foi abdicado por ele, via de consequência, **ADJUDICOU** a empresa vencedora o objeto do certame. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Pregoeiro que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




JOSE ANTONIO DIOGO DE SANTANA
MEMBRO


LIGIA MARIA SANTOS TAVARES
MEMBRO


GOMES & WANDERLEY COM. DERIV DE PETROLEO LTDA
LICITANTE